



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

**DECRETA RECESSO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE MUZAMBINHO NO
DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, no dia 22 de dezembro de 2023, a partir das 12 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 22 de dezembro de 2023, por minha ordem.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente